



CÂMARA MUNICIPAL ·  
**São Luís de  
Montes Belos**

Fone: 64. 3671-1622  
[www.saoluisdemontesbelos.go.leg.br](http://www.saoluisdemontesbelos.go.leg.br)  
62. 99170-0199

Av. Rio da Prata, 662 - Centro - CEP: 76.100-000 - São Luís de Montes Belos - GO

**ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024  
ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI Nº 14.133/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO**, inscrita no CNPJ Nº 01.725.501/0001-06, com sede na Avenida Rio da Prata, Nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETRAS EM PVC, TOTEM DE INFORMAÇÕES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço valor global, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.144/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail [licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br](mailto:licitacao@saoluisdemontesbelos.go.leg.br) até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação nº 23/2024.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;

IV – CRF-FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;

VII – Documento pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência. Em caso de dúvidas, dificuldades e solicitações de informações adicionais ligar no (62) 9970-0199 Departamento de Licitações da Câmara Municipal

São Luís de Montes Belos-GO, 15 de julho de 2024

---

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO**  
Agente de Contratação



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETRAS EM PVC, TOTEM DE INFORMAÇÕES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, a fim de atender as necessidade da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos.

| LOTE ÚNICO |                                                                                                                                              |            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | QUANTIDADE |
| 1          | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM ACM 10MM DIZERES - IMPRESSOS EM ADESIVO 40 X 50CM                                                         | 19         |
| 2          | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA BANHEIROS EM ACM 6MM 35 X 15CM                                                                                   | 6          |
| 3          | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ACM RECEPÇÃO 15 X 25CM                                                                                                | 18         |
| 4          | LETRAS DE IDENTIFICAÇÃO ACM RECEPÇÃO 15 X 127CM                                                                                              | 1          |
| 5          | LETRAS DE PVC 10MM TEXTO 15 X 160 CM "PLENÁRIO VANDERLEI GONÇALVES DE SOUZA"                                                                 | 1          |
| 6          | TEXTO INTERNO PLENÁRIO PVC 10MM TEXTO 12 X 270 CM "GALERIA DE EX-PRESIDENTES"                                                                | 1          |
| 7          | TEXTO INTERNO PLENÁRIO PVC 10MM TEXTO 12 X 165 CM "GALERIA DIGITAL"                                                                          | 1          |
| 8          | TEXTO INTERNO PLENÁRIO ACM 30MM 100X790CM "CÂMARA MUNICIPAL SÃO LUÍS DE MONTES BELOS"                                                        | 1          |
| 9          | TOTEM DE INFORMAÇÕES - DIRECIONAMENTO DE GABINETES - HALL DE ENTRADA ACM E METALON 30X30#18 TEXTO IMPRESSO EM ADESIVO 210X80 CM              | 1          |
| 10         | FACHADA FRONTAL 85X770CM TEXTO "CÂMARA MUNICIPAL" PVC E ACM 30MM<br>FACHADA FRONTAL 40X640CM TEXTO "SÃO LUÍS DE MONTES BELOS" PVC E ACM 30MM | 1          |
| 11         | LOGO PRINCIPAL BRASÃO DA REPÚBLICA PVC 10MM, PVC 30MM ADESIVO, FITA LED 200X200                                                              | 1          |
| 12         | TEXTO "PODER LEGISLATIVO" 30X417CM PVC E ACM                                                                                                 | 1          |
| 13         | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO CORPO DE BOMBEIRO                                                                | 32         |
| TOTAL      |                                                                                                                                              |            |



CÂMARA MUNICIPAL  
**São Luís de  
Montes Belos**

Fone: 64. 3671-1622  
www.saoluismontesbelos.go.leg.br  
62. 99170-0199

Av. Rio da Prata, 662 - Centro - CEP: 76.100-000 - São Luís de Montes Belos - GO

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

| LOTE ÚNICO |                                                                                                                                           |     |           |             |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | QNT | VALOR UN  | VALOR TOTAL |
| 1          | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM ACM 6MM DIZERES - IMPRESSOS EM ADESIVO 40 X 50CM                                                       | 19  | 404,00    | 7.676,00    |
| 2          | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA BANHEIROS EM ACM 6MM 35 X 15CM                                                                                | 6   | 351,67    | 2.110,02    |
| 3          | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ACM RECEPÇÃO 15 X 25CM                                                                                             | 18  | 402,33    | 7.241,94    |
| 4          | LETRAS DE IDENTIFICAÇÃO ACM RECEPÇÃO 15 X 127CM                                                                                           | 1   | 393,00    | 393,00      |
| 5          | LETRAS DE PVC 10MM TEXTO 15 X 160 CM "PLENÁRIO VANDERLEI GONÇALVES DE SOUZA"                                                              | 1   | 1.276,67  | 1.276,67    |
| 6          | TEXTO INTERNO PLENÁRIO PVC 10MM TEXTO 12 X 270 CM "GALERIA DE EX-PRESIDENTES"                                                             | 1   | 594,00    | 594,00      |
| 7          | TEXTO INTERNO PLENÁRIO PVC 10MM TEXTO 12 X 165 CM "GALERIA DIGITAL"                                                                       | 1   | 564,33    | 564,33      |
| 8          | TEXTO INTERNO PLENÁRIO ACM 30MM 100X790CM "CÂMARA MUNICIPAL SÃO LUÍS DE MONTES BELOS"                                                     | 1   | 5.056,67  | 5.056,67    |
| 9          | TOTEM DE INFORMAÇÕES - DIRECIONAMENTO DE GABINETES - HALL DE ENTRADA ACM E METALON 30X30#18 TEXTO IMPRESSO EM ADESIVO 210X80 CM           | 1   | 4.843,33  | 4.843,33    |
| 10         | FACHADA FRONTAL 85X770CM TEXTO "CÂMARA MUNICIPAL" PVC E ACM 30MM FACHADA FRONTAL 40X640CM TEXTO "SÃO LUÍS DE MONTES BELOS" PVC E ACM 30MM | 1   | 16.846,67 | 16.846,67   |
| 11         | LOGO PRINCIPAL BRASÃO DA REPÚBLICA PVC 10MM, PVC 30MM ADESIVO, FITA LED 200X200                                                           | 1   | 8.202,67  | 8.202,67    |
| 12         | TEXTO "PODER LEGISLATIVO" 30X417CM PVC E ACM                                                                                              | 1   | 3.217,67  | 3.217,67    |



|       |                                                                                         |    |       |           |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|
| 13    | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME DIRETRIZES DO CORPO DE BOMBEIRO, EM ANEXO | 32 | 41,33 | 1.322,56  |
| TOTAL |                                                                                         |    |       | 59.345,53 |

**Observações e anexo:**

- Os design das placas deverão ser realizado pela empresa vencedora, de acordo com a aprovação da Câmara.

| MEMORIAL DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA                                                                                                                                 |         |                                                                                     |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO                                                                                                                     |         |                                                                                     |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |            |
|                                                                                                                                                                       |         |                                                                                     |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE |
| E5                                                                                                                                                                    |         |                                                                                     | Símbolo:<br>QUADRADA<br>Fundo:<br>VERMELHA<br>Pictograma:<br>FOTOLUMINESCENTE                                        | INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.                                                                                                                                         | 08 (OITO)  |
| E17                                                                                                                                                                   |         | SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES) | Símbolo: quadrada (1,00 m x 1,00m)<br>Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70m)<br>Pictograma: borda amarela (largura 0,15m)  | USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR A SUA OBSTRUÇÃO.                                                                               | 08 (OITO)  |
| MEMORIAL DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA                                                                                                                                 |         |                                                                                     |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |            |
| SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO                                                                                                                                |         |                                                                                     |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |            |
| TIPO                                                                                                                                                                  | SÍMBOLO | SIGNIFICADO                                                                         | FORMA E COR                                                                                                          | APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE |
| S2                                                                                                                                                                    |         | SAÍDA DE EMERGÊNCIA                                                                 | SÍMBOLO: RETANGULAR<br>FUNDO: VERDE<br>PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE                                                  | INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA<br>DIMENSÕES MÍNIMAS<br>L = 2H.<br>316 x 158 mm                                                                        | 07 (SETE)  |
| S3                                                                                                                                                                    |         |                                                                                     | INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA, FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM OU AMBOS) |                                                                                                                                                                                              |            |
| S12                                                                                                                                                                   |         |                                                                                     | 316 x 158 mm                                                                                                         | 03 (TRES)                                                                                                                                                                                    |            |
| S8                                                                                                                                                                    |         | ESCALADA DE EMERGÊNCIA                                                              |                                                                                                                      | a) INDICAÇÃO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS. INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO. O DESENHO INDICATIVO DEVE SER POSICIONADO DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO 316x158 mm | 05 (CINCO) |
| P1                                                                                                                                                                    |         | ADVERTÊNCIA                                                                         | SÍMBOLO: CIRCULAR<br>FUNDO: BRANCO<br>PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE                                                   | 'PROIBIDO FUMAR'.<br>210 x 210 mm                                                                                                                                                            | 01 (UM)    |
| TOTAL DE PLACAS                                                                                                                                                       |         |                                                                                     |                                                                                                                      | 32 (TRINTA E DOIS)                                                                                                                                                                           |            |
| OBS.: As placas de sinalização de emergência, serão instaladas a 1.80 m de altura, e estão dimensionadas para serem visualizada em uma distância máxima de 10 metros. |         |                                                                                     |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |            |

**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.



### **1.1. DA QUALIDADE DO MATERIAL**

A qualidade do material é essencial para garantir uma embalagem digna e apropriada para a placa de homenagem, conferindo-lhe proteção contra danos e poeira durante o transporte e armazenamento. Além disso, a presença de um fechadura garantirá a segurança da placa durante o manuseio, evitando possíveis quedas ou danos acidentais.

### **1.2. DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da presente aquisição firmado sobre 03 (três) orçamentos é de R\$59.345,53 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

## **2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação é até Dezembro de 2024.

## **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de estojo e quadro para homenagem a fim de atender as necessidades da

A Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos pode ser justificada por diversos motivos essenciais para a boa e adequada homenagem.

Abaixo, apresento algumas justificativas que podem embasar a decisão:

A aquisição de um estojo para placa de homenagem com as especificações mencionadas se faz necessária para conferir uma apresentação adequada e solene durante a entrega da comenda Pedro Miguel de Carvalho. O estojo proporcionará uma embalagem digna e apropriada para a placa de homenagem, conferindo-lhe proteção contra danos e poeira durante o transporte e armazenamento. Além disso, a presença de um fechadura garantirá a segurança da placa durante o manuseio, evitando possíveis quedas ou danos acidentais.

### **OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

O objetivo principal da aquisição deste estojo é elevar o valor simbólico e cerimonial da entrega da Comenda Pedro Miguel de Carvalho. A placa de homenagem é um símbolo importante de reconhecimento e apreço, e a sua apresentação em um estojo de qualidade contribuirá significativamente para a valorização do momento e para a percepção de sua importância pelos homenageados, seus familiares e demais presentes. Além disso, o uso do estojo demonstra cuidado e atenção aos detalhes, transmitindo uma mensagem de respeito e gratidão pela pessoa ou instituição homenageada.





#### **4. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.2. A contratação será efetuada por lote único para melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços.

#### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. O prazo para a realização da entrega do item mencionado no objeto é de até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço;

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- 6.1.1. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes no contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 6.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto;
  - 6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto, após a realização dos serviços, e conforme acordados entre as partes no contrato;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Prestar os serviços do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
  - 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os prestadores que não atendam;
  - 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a realização dos serviços, os motivos que impossibilitem a realização dos serviços, com a devida comprovação;
  - 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - 7.1.6. Todos os materiais, profissionais e demais despesas são de responsabilidade da contratada.



7.1.7. Deverá ainda a contratada estar a disposição da contratante no que tange ao objeto, em razões de esclarecimentos de dúvidas e realização dos serviços com eficiência e presteza.

## **8. DA GARANTIA**

8.1. A empresa contratada deverá garantir a realização dos serviços em conformidade com a lei e conforme especificações contidas no objeto.

## **9. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Para a habilitação do prestador de serviços mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021;

No caso de contratações após a prestação de serviços para o recebimento do valor das parcelas deverá a empresa apresentar nota fiscal juntamente com a comprovação de regularidade fiscal federal, social e trabalhista, FGTS, estadual e municipal.

Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- 9.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 9.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 9.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. A Servidora lotada como **Secretária geral**, será designado como fiscal e gestor da contratação, responsável por: acompanhamento da qualidade, quantidade, realizar a liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, e, ainda, a responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de realização de despesa pública adotado pelo Município.

11.2. O representante será responsável por acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas.

## **12. DO PAGAMENTO**



- 12.1. O pagamento será realizado após o recebimento dos produtos;
- 12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 12.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 12.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13. DO REAJUSTE**

- 13.1. Os valores poderão ser reajustados conforme acordo entre partes desde que não ultrapasse o limite definido na lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

### **14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações designadas no Art. 155 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;
- 14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 15.1. As despesas decorrentes desta contratação estarão ressalvadas pela dotação orçamentária: **01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00**

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GOIÁS, 15 DE JULHO DE 2024.

**ALEXANDRE GIACOMINI VENTRESCHI**  
MEMBRO COMISSÃO